



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUZANO
E. E. “PROF. GERALDO JUSTINIANO DE REZENDE SILVA - PEI”
Rua: Basílio Valente de Aguiar, nº 19 – Jd. São Jorge – Suzano–SP
Cep: 08675-160 - Telefax: (011) 4742-9376



EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE PROATEC

A direção da E. E. Prof. Geraldo Justiniano de Rezende Silva, jurisdicionada à Diretoria Regional de Ensino - Suzano, no uso de suas atribuições torna público o edital de abertura de 2 vagas, de 20 horas de PROATEC - 2024, com fundamento na Resolução SEDUC - 15 de 29/02/2024, conforme informações abaixo:

1. Das atribuições:

São atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

- I - apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP) e nas demais plataformas de aprendizagem;
- II - orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets etc;
- III - apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;
- IV - dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital e as demais plataformas;
- V - formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores, líderes de turma e representantes de classes para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;
- VI - apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);
- VII - identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para planejamento junto a direção da unidade escolar e às Associações de Pais e Mestres - APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista; e
- VIII - informar, identificar e acompanhar equipamentos eletrônicos quando forem direcionados aos Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia das Diretorias de Ensino, para avaliação e/ou manutenção.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUZANO
E. E. “PROF. GERALDO JUSTINIANO DE REZENDE SILVA - PEI”
Rua: Basílio Valente de Aguiar, nº 19 – Jd. São Jorge – Suzano–SP
Cep: 08675-160 - Telefax: (011) 4742-9376



2. Para fins de seleção, os requisitos para o exercício do Professor no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

Ser docente da rede estadual de ensino, com habilitação ou qualificação, nos termos da legislação pertinente.

Se Categoria O:

O docente contratado nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, poderá atuar no projeto, desde que possua no mínimo 8 (oito) aulas regulares atribuídas, após atendimento dos docentes efetivos e não efetivos.

Se Cat. A ou F:

O docente, que for selecionado, poderá declinar da carga horária correspondente ao projeto, se e somente se, houver outro docente para efetivamente assumir as aulas a serem liberadas.

Obs. Segundo CGRH, declinar de aulas é para todas as categorias, portanto, para aulas + Proatec = limite máximo de Carga Horária do candidato.

REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS

Horário da entrevista: Será definido pela direção da unidade escolar no dia da inscrição.

REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Local: Unidade escolar de inscrição

Rua Basílio Valente de Aguiar, nº 19, Vila São Jorge..

Data: de 22/03 a 25/03 de 2024 das 9h30 às 16h30.

Horário de trabalho: 7h às 11h

OBS: O docente interessado deverá comparecer à Unidade Escolar munido dos documentos comprobatórios de sua carga horária mínima exigida para atender ao projeto, além dos documentos pessoais.

Carimbo com nome e assinatura do diretor